



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 001/2001  
De 17 de janeiro de 2001

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termos de Convênios objetivando o desenvolvimento de programas ligados à Agricultura e Abastecimento.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Legislativa Extraordinária de 17 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de, Convênios e Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de programas ligados à Agricultura e Abastecimento.

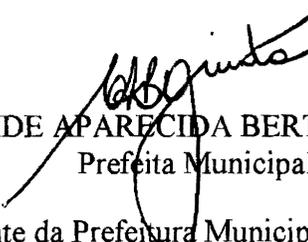
Art.2º - Para cumprimento do disposto no art.1º, fica o Poder Executivo autorizado:

- I- A receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros
- II- Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Art.3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino" , aos 17 dias do mês de janeiro de 2001 (dois mil e um).

  
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
MARIA JOSÉ ROMÂNIA FERNANDES  
Secretária Municipal Substituto

Registrada às fls. 001 do livro competente nº 21 (vinte e um)